



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – COMAST

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de 2025, às 09h00min horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, na modalidade de web conferência, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social e Trabalho – COMAST, em reunião ordinária, para apreciação do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2026–2029, elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST. A reunião foi aberta pela Presidente do COMAST, Sr.^a Maria da Luz Alves dos Reis, que, após verificar a existência de quórum regimental, deu início aos trabalhos, apresentando a pauta do dia, a saber: **Apresentação do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2026–2029**. Na sequência, o Gestor Orçamentário Administrativo da SEMAST, Sr. Ademir Rodrigues de Oliveira, realizou a exposição técnica do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) para o quadriênio 2026–2029, abordando os seguintes aspectos: os prazos legais para sua tramitação, os anexos contendo as metas programáticas, a previsão dos recursos orçamentários necessários ao custeio e à execução das ações, bem como os fundamentos técnicos utilizados na elaboração do documento. O expositor destacou que o PMAS foi construído em conformidade com as diretrizes e normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em consonância com a Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 e demais regulamentações vigentes. Ressaltou ainda que o Plano encontra-se harmonizado com o Plano Plurianual Municipal – PPA 2026–2029, cuja aprovação legislativa aguarda regulamentação estadual quanto aos prazos de votação. Após a apresentação, os conselheiros procederam à análise do PMAS, destacando que o diagnóstico socioterritorial encontra-se atualizado e consistente; que as diretrizes, bem como os objetivos gerais e específicos, estão alinhados às demandas identificadas no município, que as ações e metas apresentadas estão bem estruturadas e adequadas às necessidades locais; que o financiamento está previsto de acordo com a programação orçamentária municipal; e que os mecanismos de monitoramento e avaliação estão em conformidade com as orientações do SUAS. Diante das análises realizadas, concluiu-se que o documento atende aos requisitos legais, técnicos e administrativos previstos para o planejamento da política de assistência social. Após discussão, o Conselho deliberou, por unanimidade, pela apreciação e aprovação do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2026–2029, considerando sua conformidade com as normativas do SUAS e com o planejamento municipal. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 09 horas e 30min. Para constar, eu, Rosely Domingos Ferreira, Secretária Executiva do COMAST, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros do COMAST presentes nesta plenária.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

CNPJ:01.266.058/0001-44

RUA CUJUBIM, 1450 - SETOR 03, BURITIS-RO - CEP 76.880.00 - FONE:3238-2045

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **CLAUDINEIA GLUFKA MAGRIN - CONSELHEIRA SUPLENTE - SOCIEDADE CIVIL DAS ORGANIZAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL - COMAST**, CPF: 032.08*.**9-*1 em 22/12/2025 08:17:52, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0832.0417.252E.Z55X.3335, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **GENI ELIAS DE JESUS - CONSELHEIRA TITULAR - SOCIEDADE CIVIL DAS ORGANIZAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL - COMAST**, CPF: 897.10*.**2-*0 em 19/12/2025 12:13:24, Cód. Autenticidade da Assinatura: 12E3.3713.5248.E128.0118, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DA LUZ ALVES DOS REIS - ASSISTENTE SOCIAL - CONSELHEIRA PRESIDENTE - COMAST**, CPF: 193.52*.**2-*4 em 19/12/2025 11:35:59, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1138.7935.159K.U48U.1254, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ERLI DA SILVA SOUZA ROCHA - CONSELHEIRA SUPLENTE - SOCIEDADE CIVIL DOS TRABALHADORES - COMAST**, CPF: 614.95*.**2-*3 em 19/12/2025 11:27:42, Cód. Autenticidade da Assinatura: 11A3.8E27.242A.632R.5063, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **SAIONARA VERONICA COSTA DE FARIA - SECRETARIO(A) DE AÇÃO SOCIAL - CONSELHEIRA TITULAR - COMAST**, CPF: 593.80*.**2-*0 em 19/12/2025 10:02:07, Cód. Autenticidade da Assinatura: 10Z1.5402.4073.K15X.0010, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ROGIANA PEREIRA DE ARAUJO - CONSELHEIRA TITULAR - GOVERNAMENTAL EDUCAÇÃO - COMAST**, CPF: 517.50*.**2-*1 em 19/12/2025 09:17:59, Cód. Autenticidade da Assinatura: 09E0.3E17.059A.W823.0411, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **WALQUIRIA PAULINO DE SOUZA GOMES - CONSELHEIRA SUPLENTE - GOVERNAMENTAL EDUCAÇÃO - COMAST**, CPF: 642.58*.**2-*0 em 19/12/2025 08:44:01, Cód. Autenticidade da Assinatura: 08W6.4K44.601A.7636.5670, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **QUELVIN JUSTINIANO OLIVEIRA - GERENTE DE ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE**, CPF: 004.72*.**2-*2 em 19/12/2025 08:41:19, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0877.8E41.8192.766U.0310, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
CNPJ:01.266.058/0001-44
RUA CUJUBIM, 1450 - SETOR 03, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-2045

ID do Documento: **3.798.706** - Tipo de Documento: **ATA DE REUNIÃO**.

Elaborado por **ROSELY DOMINGOS FERREIRA**, CPF: 027.76*. **6-*0 , em **19/12/2025 - 08:03:42**

Código de Autenticidade deste Documento: 0880.7703.842A.770U.7232

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>





ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO

PLANO QUADRIENAL MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BURITIS - RO 2026-2029



Prefeitura Municipal de Buritis – RO
Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST
Conselho Municipal de Assistência Social e Trabalho– COMAST

Buritis – RO, 2025





ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE “BURITIS – RO” PMAS 2026 - 2029





**ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO**

PREFEITO: Valtair Fritz dos Reis

VICE-PREFEITO: José Carlos Begues dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETÁRIA:

Saionara Veronica Costa de Faria

EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PLANO:

Ademir Rodrigues de Oliveira – Gestor Orçamentario Financeiro

Rosely Domingos Ferreira - Coordenadora de Instancias em Deliberações em Lei

INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:

Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho (SEMAST).

CNPJ:

01.266.058/0001-44

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Maria da Luz Alves dos Reis

RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO EXECUTORA:

Saionara Veronica Costa de Faria

Buritis/RO, dezembro de 2025.





ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS:

MDS – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
CADSUAS – Sistema de Cadastro Nacional do SUAS
LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social
PNAS – Política Nacional de Assistência Social
NOB SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social
NOB SUAS RH – Norma Operacional Básica de Recursos Humanos SUAS
CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social
COEGEMAS – Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
CPSB – Coordenação/Gerência de Proteção Social Básica
PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
SISC - Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
BPC – Benefício de Prestação Continuada
CADUNICO – Cadastro Único para Programas Sociais
RMA – Registro Mensal de Atendimento
CREAS – Centro de Referência Especializado de Média e Alta Complexidade
PAEFI – Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
AEPETI – Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PSC – Prestação de Serviços à Comunidade
LA – Liberdade Assistida
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDCRAS – Indicador de Desenvolvimento do CRAS
IDCREAS – Indicador de Desenvolvimento do CREAS
IDH – Índice de Desenvolvimento Humano
IDHM – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IGDM – Índice de Gestão Descentralizada Municipal
IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada





ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO

Índice de Tabelas

Tabela 01 – Setores Urbanos

Tabela 02 – Projetos de Assentamentos (PA)

Tabela 03-Composição Étnico-Racial (IBGE, 2022)

Tabela 04 - Distribuição de Benefícios

Tabela 05 -Distribuição por público

Tabela 06-Dados do SCFV para Buritis – município de pequeno porte II:

Tabela 07-Distribuição detalhada dos usuários e atendimentos – SCFV Buritis

Tabela 08 - Conselhos que compõem as Instancia de Controle Social

Tabela 09 - Distribuição detalhada por setor

Tabela 10 - Resumo dos Principais Indicadores

Figura 01- Informações Demograficas

Figura 02- Informações do Programa Bolsa Família em Buritis/RO

Figura 03 – Perfil das famílias inscritas no Bolsa Família de Buritis.

Gráfico 01 – Renda per Capita das Famílias

Gráfico 02 – Divisão por Domicílios Urbano/Rural

Gráfico 03 – Divisão por Gênero

Mapa 01 – Índice Das Áreas De Risco





ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO

APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Municipal da Assistência Social e Trabalho (SEMAST), órgão gestor da Política de Assistência Social municipal, que estabelece estrategicamente, por meio deste Plano Quadrienal da Assistência Social 2026-2029 (PMAS), os procedimentos, mecanismos, instrumentos, princípios, diretrizes e as regulações da execução da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e com as orientações da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB-SUAS/2012).

Segundo a NOB-SUAS (2012), o Plano é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da política na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A responsabilidade pela sua elaboração é do órgão gestor, que deve apresentá-lo ao Conselho Municipal de Assistência Social e Trabalho (COMAST) a cada quatro anos, submetendo-o à apreciação e aprovação do conselho. Ademais, a Norma estabelece que a efetiva implantação do Plano de Assistência Social (PMAS) é condição necessária para o repasse de recursos federais e estaduais, conforme o Art. 22 da referida Norma, os Planos de Assistência Social devem observar:

I - deliberações das conferências de assistência social para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios; **II** - metas nacionais pactuadas, que expressam o compromisso para o aprimoramento do SUAS para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios; **III** - metas estaduais pactuadas que expressam o compromisso para o aprimoramento do SUAS para Estados e Municípios; **IV** - ações articuladas e intersetoriais; **V** - ações de apoio técnico e financeiro à gestão descentralizada do SUAS.

Nesse ínterim, é importante considerar as pactuações derivadas das Conferências Municipais de Assistência Social 2025, os desafios que se impõem à política de assistência social, identificada como um direito do cidadão e dever do ente federativo e os avanços nas





ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO

discussões sobre as deliberações, articulações junto às políticas setoriais, as quais são necessárias para o planejamento do desenvolvimento estratégico da gestão municipal no âmbito do SUAS 2026-2029.

Assim, na elaboração deste Plano (PMAS 2026-2029), buscou-se evidenciar de forma quantificada e qualificada considerando as especificidades regionalizadas do território do porte II, município de Buritis, os objetivos definidos em conjunto com gestores, controle social, e os trabalhadores do SUAS dos equipamentos socioassistenciais, observando as particularidades do processo de aprimoramento da execução e da gestão da política de assistência social na atual conjuntura política, social e econômica vigente no âmbito nacional e regional, observando as particularidades do fator amazônico do território.

O Plano Municipal de Assistência Social constitui uma ferramenta de planejamento que define o conjunto de processos, de procedimentos e atividades, de operacionalização, de investimentos, de metodologias de monitoramento e de controle social, com vistas a assegurar a oferta dos serviços públicos qualificados à população que reside no território vivo.

O Município de Buritis-RO, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho (SEMAST), apresenta o Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) 2026–2029, instrumento estratégico de planejamento que estabelece diretrizes, metas, ações e prioridades para o aprimoramento e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no âmbito municipal.

A elaboração deste Plano reflete o compromisso da gestão municipal em consolidar a política de assistência social como política pública de Estado, fundamentada nos princípios da universalidade, equidade, intersetorialidade, descentralização e controle social.

O documento foi construído de forma participativa, com o envolvimento dos trabalhadores do SUAS, gestores, representantes da sociedade civil e do Conselho Municipal de Assistência Social e Trabalho (COMAST), respeitando as deliberações da XI Conferência Municipal de Assistência Social, realizada em 2025.

O PMAS 2026–2029 orienta a execução das ações da política de assistência social no município, tendo como eixos estruturantes o planejamento, a gestão, a vigilância socioassistencial, a educação permanente, a proteção social básica e especial, além do





ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO

fortalecimento do controle social e da gestão financeira. O documento traduz o esforço conjunto do poder público e da sociedade civil para garantir que a assistência social seja implementada como direito do cidadão e dever do Estado, conforme disposto na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e na Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

Ao apresentar este Plano, o Município de Buritis reafirma seu compromisso com a promoção da cidadania, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida da população, assegurando a efetividade das ações voltadas à proteção social e à redução das desigualdades.





ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	11
2	DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL MUNICIPAL	12
2.1	Caracterização do Município	12
2.2	Perfil Populacional e Socioeconômico	14
2.3	Rede Socioassistencial Municipal	23
2.4	Diagnóstico das Vulnerabilidades e Riscos	27
2.5	Síntese das Principais Demandas	31
2.6	Indicadores Socioassistenciais	31
2.7	Considerações Gerais	32
3	OBJETIVOS, EIXOS, METAS E AÇÕES	32
3.1	Eixo 1 – Fortalecer a Gestão Municipal do SUAS	32
3.2	Eixo 2 – Fortalecer a Função da Vigilância Socioassistencial Municipal	33
3.3	Eixo 3 – Fortalecer a Função da Educação Permanente Municipal	33
3.4	Eixo 4 – Fortalecer a Proteção Social Básica	34
3.5	Eixo 5 – Fortalecer a Política da Primeira Infância	34
3.6	Eixo 6 – Fortalecer a Proteção Social Especial de Média Complexidade	35
3.7	Eixo 7 – Fortalecer a Proteção Social Especial de Alta Complexidade	35
3.8	Eixo 8 – Garantir o Planejamento, Orçamento e Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social	36
3.9	Eixo 9 – Garantir a Participação e o Controle Social	37
4	MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	21
4.1	Monitoramento e Avaliação	38
4.2	Previsão Orçamentária	39
4.3	Planejamento Financeiro Quadrienal	40





ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO

4.4	Resultados Esperados	41
5	CONSIDERAÇÕES	43
	APROVAÇÃO E PUBLICAÇÃO	44
	Assinaturas	
	REFERÊNCIAS	72
	APÊNDICE 1 - PLANO DE AÇÃO E EXECUÇÃO QUADRIENAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	46
	APÊNDICE 2 - ESPAÇO TEMPORAL DE EXECUÇÃO	53
	Apendice 3- anexos do PPA-2026-A 2029	66





ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO

1. INTRODUÇÃO

O Município de Buritis, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho (SEMAST), apresenta o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2026-2029, instrumento de planejamento estratégico que orienta a execução da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) no território municipal, conforme os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB-SUAS/2012).

O Plano tem como finalidade precípua organizar e sistematizar as ações, metas e prioridades da política de assistência social no período de 2026 a 2029, assegurando a oferta qualificada e continuada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais à população em situação de vulnerabilidade e risco social.

A elaboração deste documento ocorreu de forma participativa, com o envolvimento de gestores, técnicos, trabalhadores do SUAS, representantes da sociedade civil e do Conselho Municipal de Assistência Social e Trabalho (COMAST), respeitando as deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social 2025.

O processo de construção pautou-se em diagnósticos socioterritoriais, indicadores de gestão e monitoramento e nas especificidades do território municipal, buscando consolidar o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) como política pública de Estado e direito de todo cidadão.

Assim, o Plano Municipal de Assistência Social 2026-2029 expressa o compromisso do Município de Buritis com o fortalecimento da gestão descentralizada e participativa, a ampliação da rede de proteção social e a promoção da cidadania e do bem-estar social.





ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO

2 – DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE BURITIS – RO

O Diagnóstico Socioterritorial constitui instrumento central do planejamento da política de Assistência Social, permitindo compreender as condições de vida da população, identificar vulnerabilidades e riscos sociais, localizar demandas e potencialidades dos territórios e orientar a oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

No município de Buritis – RO, o diagnóstico foi construído com base em dados provenientes de fontes oficiais, como o Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Censo SUAS, Registros Mensais de Atendimento (RMA), dados administrativos municipais e informações produzidas pelas equipes técnicas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.

A análise integrada dessas fontes subsidiou a elaboração de um panorama atualizado da realidade socioterritorial do município de Buritis, orientando a formulação de metas, diretrizes e estratégias que compõem este **Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) 2026–2029**.

2.1. Caracterização Geral do Município

Buriti está localizado na região do Vale do Jamari, Rondônia, e apresenta dinâmica econômica baseada principalmente na agricultura familiar, pecuária e comércio local. Sua configuração territorial combina áreas urbanas consolidadas, uma extensa zona rural e comunidades distribuídas em linhas, assentamentos e seringais — fatores que impactam diretamente a organização e o acesso à rede socioassistencial. O município situa-se à latitude 10°12'43" S e longitude 63°49'44 O, com altitude média de 200 metros e área territorial de 3.265,810 km² (IBGE, 2023).

Divisão Territorial





ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO

Buritis é dividido em diversos P.As e setores que concentram sua população urbana e rural. O perímetro urbano de Buritis é atualmente composto por 11 setores, embora nem todos estejam oficializados, devido ao constante crescimento do município. Os setores são:

Tabela 01 – Setores Urbanos

Setor 01	Setor 06
Setor 02	Setor 07
Setor 03	Setor 08
Setor 04	Setor 09
Setor 05	Setor 10

Na zona rural, a divisão administrativa está organizada em 13 Projetos de Assentamento (PA), distribuídos conforme listado abaixo:

Tabela 02 – Projetos de Assentamentos (PA)

PA Buriti	PA Santa Helena
PA Menezes Filho	PA São José do Buritis
PA Pedra do Abismo	PA São Paulo
PA São Domingos	PA Oriente
PA São Pedro	PA Jatobá
PA Reviver	PA Norte Sul I
PA Rabo do Tamanduá	—

O clima predominante é tropical, com temperatura média anual em torno de 26 °C. O relevo apresenta áreas planas e serras, com rios de relevância socioambiental, como o Rio Jamari.





ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
2.2. Perfil Populacional e Socioeconômico

Buritis possui população de 27.992 habitantes (IBGE, 2022), distribuída entre zona urbana e rural, com densidade demográfica de 8,57 hab./km². A população apresenta:

- Predominância masculina;
- Idade mediana de 31 anos;
- Distribuição relevante de crianças, adolescentes e jovens;
- Crescente número de pessoas idosas.

Comparando-se aos dados do Censo 2010 (32.383 habitantes), observa-se redução populacional de -13,56%.

Tabel 03-Composição Étnico-Racial (IBGE, 2022)

Raça/Cor	Total
Branca	8.490
Preta	2.169
Amarela	126
Parda	17.160
Indígena	47
Total	27.992

A população é majoritariamente parda (61,30%), seguida de branca (30,33%), preta (7,74%), amarela (0,45%) e indígena (0,16%).

Aspectos Socioeconômicos do município de Buritis, considerando informações constantes na base de dados do CadÚnico e do território revelam, a situação socioeconômica do município no atual momento devido aos seguintes critérios :

- Renda média familiar reduzida;
- Dependência de programas de transferência de renda (principalmente Bolsa Família e Benefícios Eventuais);
- Mercado de trabalho predominantemente informal e sazonal;





ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO

- Vulnerabilidades acentuadas no meio rural e periferias urbanas;
- Elevada presença de mulheres como responsáveis familiares.

Tais fatores demandam políticas integradas entre Assistência Social, Saúde, Educação, Trabalho, Agricultura e demais setores.

Figura 01- Informações Demográficas



Programa Bolsa Família

O Programa Bolsa Família (PBF) é uma política pública de transferência de renda do Governo Federal, instituída pela Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, destinada às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza. Além de assegurar renda básica, o Programa visa promover a integração entre políticas sociais fundamentais, ampliando o acesso das famílias aos direitos essenciais, como saúde, educação, assistência social, bem como fortalecendo ações complementares voltadas à superação das vulnerabilidades econômicas e sociais.





ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO

O Programa Bolsa Família contribui para o fortalecimento da cidadania, dignidade e autonomia das famílias beneficiárias, articulando-se a outras políticas públicas — a exemplo do esporte, trabalho, ciência, cultura e desenvolvimento social — visando à redução da desigualdade e à promoção da inclusão social.

Figura 02- Informações do Programa Bolsa Familia em Buritis/RO

BOLSA FAMÍLIA

	FAMÍLIAS NOVEMBRO/2025 1.824	PESSOAS NOVEMBRO/2025 5.719	BENEFÍCIO MÉDIO MENSAL * NOVEMBRO/2025 R\$ 685,34	VALOR MENSAL REPASSADO * NOVEMBRO/2025 R\$ 1.243.900
	TOTAL DE BENEFÍCIOS DO BOLSA FAMÍLIA NOVEMBRO/2025 10.165	BRC RENDA DE CIDADANIA 5.715 BCO COMPLEMENTARES 1.600 BPI PBF PRIMEIRA INFÂNCIA - PBF 1.132 BET EXTRAORDINÁRIOS DE TRANSIÇÃO 0	TOTAL DE BENEFÍCIOS VARIÁVEIS FAMILIARES 1.718 BVG GESTANTES 70 BVN NUTRIZ 70 BV CRIANÇAS 1.400 BVA ADOLESCENTE 318	

*O total de recursos transferidos e o benefício médio desconsideram as famílias que se encontram em situação de

Programa Social – Buritis/RO (Novembro/2025)

Indicadores Gerais

- Famílias beneficiadas: 1.824
- Pessoas atendidas: 5.719
- Investimento mensal: R\$ 1.243.900
- Benefício médio/família: R\$ 685,34

Impacto: ampla cobertura social e forte injeção de recursos na economia local.

Tabela 04 - Distribuição de Benefícios





ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO

Benefício	Qtde	Valor Unitário	Público-Alvo
BRC – Renda de Cidadania	5.715	R\$ 142	Todos os integrantes da família
BC – Complementar	1.600	Variável	Complementa até R\$ 600/família
BPI – Primeira Infância	1.132	R\$ 150	Crianças 0–7 anos
BVF – Variáveis Familiares	1.718	R\$ 50	Gestantes, nutrízes, crianças 7–18 anos
BET – Extraordinário de Transição	0	Variável	Proteção transitória

BRC: famílias numerosas dependem da renda básica.

- BPI: demanda por creches, imunização e proteção infantil.
- BVF: grande número de gestantes, nutrízes e adolescentes; atenção à saúde e assistência social.
- BC: vulnerabilidade persistente; necessidade de acompanhamento social e inserção produtiva.
- BET: monitorar famílias em situação transitória.

. Perfis de Vulnerabilidade

- Famílias numerosas e de baixa renda
- Alta concentração de crianças e adolescentes
- Gestantes e nutrízes em grande número

Áreas Prioritárias

Saúde: pré-natal, puericultura, acompanhamento nutricional, vigilância de crescimento

Educação: expansão da educação infantil e apoio a estudantes

Assistência Social: acompanhamento familiar, proteção básica, referenciamento ao CRAS

Impactos Econômicos

- R\$ 1,24 milhão/mês injetados na economia local → fortalece comércio e circulação de renda

Planejamento Municipal

- Previsão orçamentária para assistência social
- Integração intersetorial: saúde e educação
- Estratégias de busca ativa: gestantes, crianças pequenas e adolescentes.





ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO

Figura 03 – Perfil das famílias inscritas no Bolsa Família de Buritis.

Grupos Familiares	Famílias Cadastradas Novembro/2025	Famílias Cadastradas Beneficiárias do PBF Novembro/2025
Indígenas	1	0
Ciganos	0	0
Quilombolas	0	0
Ribeirinhos	1	1
Extrativistas	0	0
Pescadores artesanais	7	1
Agricultores familiares	54	19
Assentados da Reforma Agrária	239	22
Acampados	5	1
Pessoas em situação de rua	0	0
Atingidos por empreendimentos de infraestrutura	0	0
Coletores de material reciclável	13	6
Beneficiários do Programa Nacional do Crédito Fundiário	68	5
Famílias de presos do sistema carcerário	3	3
Famílias pertencentes a comunidades de terreiro	0	0
Total*	386	59

Observatório do Cadastro Único

O Observatório do Cadastro Único é um painel de monitoramento que qualifica a gestão da informação, oferecendo suporte estratégico ao planejamento, diagnóstico e avaliação das políticas sociais no território. Suas funcionalidades permitem:

- Identificação de famílias em situação de vulnerabilidade;
- Apoio à Busca Ativa;
- Aprimoramento do registro, atualização e acompanhamento das famílias;
- Integração com demais políticas públicas e sistemas de garantia de direitos.

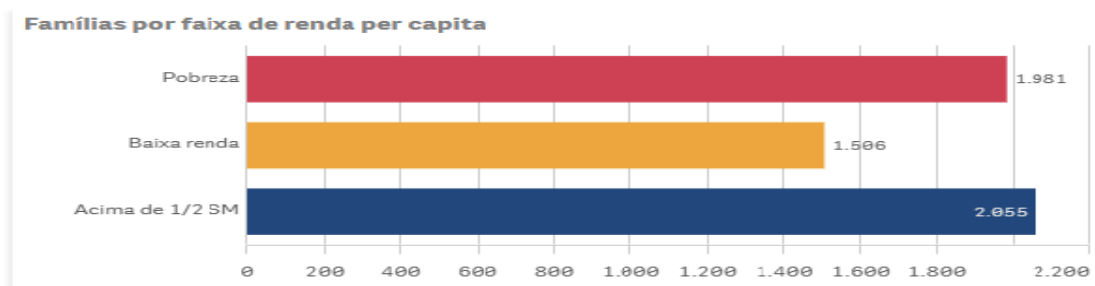
Com base nos dados de janeiro de 2024, tem-se um panorama atualizado das famílias em situação de pobreza registradas no Cadastro Único.





ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO

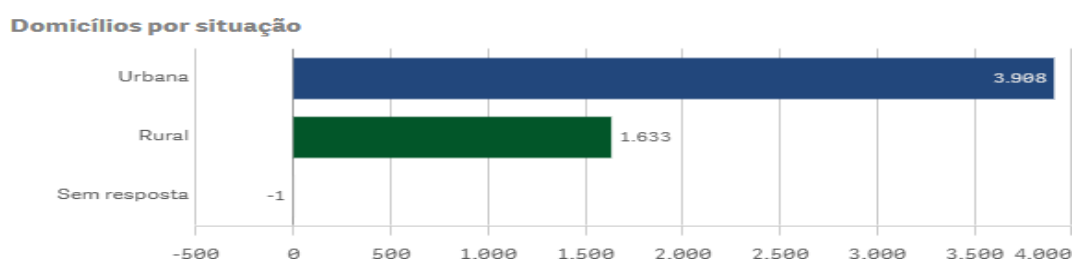
Gráfico 01 – Renda per Capita das Famílias



Distribuição Territorial – Urbano e Rural

A análise territorial dos domicílios cadastrados no Cadastro Único evidencia predominância de registros na zona urbana quando comparada à zona rural, conforme demonstrado no gráfico:

Gráfico 02 – Divisão por Domicílios Urbano/Rural



Análise Técnica

- A maior concentração urbana sugere maior facilidade de acesso aos serviços públicos e aos postos de cadastramento.
- A população rural, embora menor, pode apresentar maiores barreiras de acesso, justificando ações de busca ativa e atendimentos descentralizados.





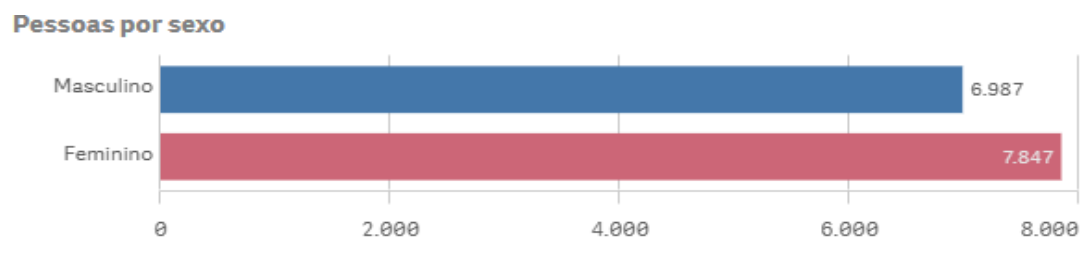
ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO

Distribuição por Gênero

Em janeiro de 2024, o município registrou 14.828 pessoas cadastradas no Cadastro Único, sendo:

- Maioria do sexo feminino, conforme apresentado no gráfico:

Gráfico 03 – Divisão por Gênero



Análise Técnica

- A predominância feminina é compatível com perfis nacionais, evidenciando a centralidade das mulheres enquanto responsáveis familiares no Cadastro Único.
- Este dado reforça a necessidade de políticas de proteção social, autonomia econômica, saúde da mulher e enfrentamento à violência doméstica.

O conjunto de dados apresentados demonstra que o município de Buritis/RO mantém forte adesão às políticas de transferência de renda, com impacto significativo na mitigação da pobreza e promoção da segurança socioeconômica das famílias. As informações do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família são essenciais para o planejamento público, subsidiando decisões para o PPA, LOA, relatórios anuais e prestação de contas.

Benefício de Prestação Continuada (BPC) em Buritis/ RO

O Benefício de Prestação Continuada (BPC/LOAS) é um benefício assistencial que garante um salário mínimo mensal a pessoas em situação de vulnerabilidade, sem a necessidade de contribuição prévia ao INSS.





ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
Público-alvo

- Idosos: 65 anos ou mais.
- Pessoas com deficiência: de qualquer idade, com impedimentos de longa duração que limitam a participação plena na sociedade.

Requisito de renda

- A renda familiar por pessoa deve ser igual ou inferior a 1/4 do salário mínimo.

Dados de Beneficiários em Buritis (Outubro/2025)

Total de beneficiários do BPC

- Total pela fonte pagadora: 1.307 pessoas
- Total inscrito no Cadastro Único: 1.301 pessoas
- Percentual de inscritos no CadÚnico: sujeito a flutuações devido a inclusões e exclusões no cadastro.

Tabela 05-Distribuição por público

Categoria	Beneficiários	Repassado em Out/2025	Repassado em 2025 (jan-out)	Repassado em 2024
Pessoas com deficiência	980	R\$ 1.493.780,70	R\$ 14.448.136,89	R\$ 14.359.216,18
Idosos	327	R\$ 497.912,90	R\$ 4.983.674,33	R\$ 5.249.911,56
Total	1.307	R\$ 1.991.693,60	R\$ 19.431.811,22	R\$ 19.609.127,74

Renda Mensal Vitalícia

- Total de beneficiários: 4
- Repasses:
 - Outubro/2025: R\$ 6.072,00
 - Jan-Out/2025: R\$ 71.346,00
 - 2024: R\$ 84.721,32





ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
Tabela 06-Dados do SCFV para Buritis – município de pequeno porte II:

Indicador	Quantidade	Percentual
Total de usuários pactuados	210	100%
Usuários em situação prioritária	65	31%
Total de atendimentos previstos	210	100%
Faixa etária atendida	0 a 17 anos e 60+ anos (incluindo familiares)	-

Tabela 07-Distribuição detalhada dos usuários e atendimentos – SCFV Buritis

Faixa etária / Grupo	Total de usuários	Usuários prioritários	Percentual do total	Atendimentos previstos
Crianças e adolescentes (0–17 anos)	120	40	57%	120
Idosos (60 anos ou mais)	60	15	29%	60
Familiares (acompanhamento)	30	10	14%	30
Total	210	65	100%	210

Observações técnicas

Atendimentos: Cada usuário tem 1 atendimento previsto no período (mensal ou pactuado conforme SCFV).

Usuários prioritários: 65 do total (31%) representam aqueles em situação de vulnerabilidade social ou risco, exigindo acompanhamento diferenciado.

Planejamento de atividades:

Crianças/adolescentes: oficinas educativas, atividades lúdicas e culturais, fortalecimento de vínculo familiar.

Idosos: grupos de convivência, atividades físicas leves, oficinas de memória e orientação social.

Familiares: acompanhamento social, oficinas de orientação familiar e integração intergeracional.





ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
2.3. Rede Socioassistencial Municipal

Proteção Social Básica (PSB)

Executada pelo **Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**, com oferta de:

- PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família;
- Cadastro Único;
- atendimentos e visitas domiciliares;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

A crescente procura, sobretudo pelo CadÚnico, demonstra o aumento das vulnerabilidades socioeconômicas.

Proteção Social Especial (PSE)

Organizada por meio do **CREAS**, responsável por:

- Atendimento a famílias e indivíduos em situação de violação de direitos;
- Execução de medidas socioeducativas em meio aberto;
- Atendimento a situações de violência física, psicológica e sexual;
- Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes;
- Casos envolvendo uso abusivo de álcool e outras drogas.

Os RMA's apontam maior incidência de violência psicológica, negligência, conflitos familiares e situações envolvendo adolescentes.

Rede Privada de Assistência Social

A Rede Privada de Assistência Social exerce função estratégica na materialização da Política de Assistência Social no âmbito municipal, atuando de forma complementar e articulada ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Constituída por entidades e organizações da sociedade civil devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social, essa rede contribui para a ampliação da proteção social e para o atendimento qualificado de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.





ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO

Entre as principais instituições parceiras da rede destacam-se:

- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE);
- Polícia Militar Mirim;
- ASLOB – Associação São Luiz Orione de Buritis;
- ASSIUV – Associação dos Idosos Unidos Venceremos;
- AMAAB – Associação dos Autistas de Buritis.

Essas organizações atuam na promoção de direitos, no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e no desenvolvimento de ações socioassistenciais voltadas para públicos específicos.

Centro-Dia – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) tem como finalidade promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, assegurando-lhes o pleno exercício da cidadania. Suas ações concentram-se na prevenção e na proteção de indivíduos com deficiência intelectual e múltipla em situação de vulnerabilidade, além de desenvolver estratégias para o fortalecimento dos vínculos familiares.

A instituição oferece serviços especializados nas áreas da educação e da saúde, incluindo atendimentos de fonoaudiologia, fisioterapia, psicologia, terapia ocupacional, psicopedagogia, entre outros, de modo a garantir acompanhamento integral aos usuários.

Polícia Militar Mirim

A Polícia Militar Mirim configura-se como um programa municipal voltado ao desenvolvimento integral de adolescentes, articulando dimensões sociais, educacionais e formativas. Estruturado em regime paramilitar, o programa oferece atividades no contraturno escolar, tais como reforço escolar, práticas esportivas e recreativas, formação para cidadania e ações de preparação para o ingresso no mercado de trabalho.

O programa conta com o apoio do poder público municipal, que contribui para sua manutenção e expansão, reconhecendo sua relevância na formação de jovens disciplinados, socialmente responsáveis e preparados para os desafios da vida adulta.

Associação dos Autistas de Buritis/RO (AMAAB)





ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO

A Associação dos Autistas de Buritis (AMAAB) tem como missão promover a inclusão social, o acolhimento e a defesa dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e de suas famílias. Entre seus objetivos centrais, destacam-se: assegurar oportunidades igualitárias de desenvolvimento, garantir acesso a tratamentos especializados, ofertar suporte jurídico, promover acolhimento emocional e incentivar a autonomia dos usuários.

A entidade também se dedica à orientação e ao apoio em processos relacionados à tomada de decisão, respeitando a vontade da pessoa com TEA em questões como curatela e tomada de decisão apoiada, conforme previsto na legislação vigente.

ASLOB – Associação São Luiz Orione de Buritis

A ASLOB possui como finalidade a execução de atividades de cunho público e social, abrangendo diversas áreas da assistência, tais como educação complementar, inclusão produtiva, profissionalização, arte e cultura, saúde preventiva, segurança alimentar, meio ambiente, esportes e lazer. A instituição desenvolve projetos e programas que visam à promoção da dignidade humana, atendendo indivíduos ao longo de todo o ciclo de vida — crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos.

ASSIUUV – Associação dos Idosos Unidos Venceremos

A ASSIUUV está orientada à promoção da qualidade de vida e à defesa dos direitos da pessoa idosa. Para isso, desenvolve ações socioeducativas, culturais e físicas que contribuem para o bem-estar, a autonomia e a integração social dos idosos. A entidade atua também na mobilização por políticas públicas que assegurem condições dignas de envelhecimento e estimulem a participação ativa dessa população na comunidade.

A articulação entre o poder público e as organizações da sociedade civil revela-se essencial para a ampliação da rede de proteção social. Tais parcerias fortalecem a capacidade de resposta do SUAS, qualificam a oferta de serviços socioassistenciais e garantem que as políticas públicas alcancem, de forma efetiva, os grupos em maior situação de vulnerabilidade. Assim, a Rede Privada de Assistência Social constitui componente





ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO

fundamental para a consolidação de um sistema de proteção social abrangente, eficaz e comprometido com a promoção dos direitos humanos.

Instâncias de Controle Social

As instâncias de controle social são órgãos que exercem a cogestão das políticas públicas em três dimensões principais:

1. Administrativo-financeira
2. Técnico-operativa
3. Deliberativa e democrática

Essas instâncias são:

- Compostas por representantes do governo e da sociedade civil organizada, observando princípios de paridade.
- Têm caráter permanente, deliberativo e propositivo.
- Vinculadas ao Poder Executivo, possuem a função de:
 - Deliberar sobre diretrizes de políticas públicas, especialmente de assistência social;
 - Fiscalizar serviços socioassistenciais;
 - Atuar de forma articulada com órgãos governamentais e sociedade civil.

Estrutura e Funcionamento

- Vinculadas ao órgão da Administração Pública responsável pela coordenação da política de assistência social.
- Recebem apoio administrativo e dotação orçamentária para seu funcionamento.
- A estrutura depende do ente federado ao qual estão vinculadas: União, Estado, Distrito Federal ou município.

No município de Buritis, as instâncias de controle social são compostas pelos seguintes conselhos municipais:





ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO

Tabela 08 - Conselhos que compõem as Instancias de Controle Social

Conselho	Sigla	Lei de Criação
Conselho Municipal de Assistência Social e Trabalho	COMAST	Lei nº 008/1997, alterada pela Lei nº 400, de 14 de agosto de 2008
Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente	CMDCA	Lei nº 056/1999 (alterações posteriores: 106/2001, 111/2001, 714/2013, 716/2013, 851/2014, 895/2014, 897/2014, 1013/2016)
Conselho Municipal da Pessoa Idosa	COMID	Lei nº 208/2004 , alterada pela Lei 2.208/2025
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	COMDIM	Lei nº 1.800/2022
Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência	COMPEDE	Lei nº 1.799/2022
Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional	CONSEAB	Lei nº 181/2003 (alterada pela Lei nº 521/2010)

Esses conselhos visam **garantir e efetivar direitos humanos e sociais**, considerando o público prioritário e o indivíduo.

2.4. Diagnostico Das Vulnerabilidades e Riscos Sociais Identificados

Desigualdades Territoriais

A análise evidencia diferenças significativas entre área urbana e rural, especialmente no que se refere a:

- Acesso a serviços públicos;
- Transporte e deslocamento;
- Conectividade e comunicação;
- Oportunidades de renda.





ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO

No meio rural, o isolamento geográfico intensifica riscos e dificulta o acompanhamento contínuo das equipes.

Grupos com maiores vulnerabilidades, considerando aos seguintes contextos:

Social:

- Crianças e adolescentes expostos à negligência, trabalho infantil, evasão escolar e violência;
- Pessoas idosas em situação de abandono, doenças crônicas ou fragilidade socioeconômica;
- Pessoas com deficiência e barreiras de acesso a serviços e benefícios;
- Famílias em extrema pobreza, com insegurança alimentar;
- Mulheres chefes de família sujeitas à violência doméstica e à precarização laboral.

Socioambiental:

- O município de **Buritis**, localizado na porção centro-norte do estado, apresenta **crescimento urbano desordenado**, especialmente nas proximidades de igarapés e planícies de inundação.
- Muitas edificações foram construídas sobre **aterros em áreas de risco**, sem a infraestrutura adequada, como drenagem pluvial ou sistema de esgoto.
- Consequências observadas incluem **inundações e transtornos recorrentes** para a população.





ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO

Mapa 01 – Índice Das Áreas De Risco



Imagem:DigitalGlobe® 2018 obtido com o GoogleEarthPRO .

Quantificação do risco

- **Setores de risco identificados:** 12
- **Imóveis em risco:** aproximadamente 346
- **Pessoas em risco:** aproximadamente 1.384

Esses números indicam que cada imóvel em risco abriga em média 04 pessoas

Tabela 09 - Distribuição detalhada por setor

Setor	Imóveis	Pessoas	Observações
01	22	88	Média: 4 pessoas/imóvel
02	20	80	Média: 4
03	01	04	Área muito pequena, mas ainda em risco
04	15	60	Média: 4
05	10	40	Média: 4





ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO

06	30	120	Maior número de imóveis até agora
07	12	48	Média: 4
08	50	200	Setor mais populoso em risco
09	06	24	Média: 4
10	12	48	Média: 4
11	02	08	Pequena ocupação
12	04	16	Média: 4
13	12	48	Média: 4
14	14	56	Média: 4
15	06	24	Média: 4

Observação: Apesar do total aproximado de 12 setores de risco citado inicialmente, a tabela apresenta 15 setores, sugerindo uma possível revisão ou atualização da divisão.

1. Setores mais críticos:
 - o Setor 08 (50 imóveis / 200 pessoas)
 - o Setor 06 (30 imóveis / 120 pessoas)
2. Distribuição homogênea da densidade familiar:
 - o A média geral é 4 pessoas por imóvel, o que indica consistência na estimativa populacional.
3. Vulnerabilidade social e ambiental:
 - o Áreas em laranja no mapa indicam alto e muito alto risco, relacionadas a movimentos de massa e enchentes.
 - o A ocupação irregular e a falta de infraestrutura aumentam a exposição a desastres.
4. Necessidade de intervenção urbana:
 - o Implementação de drenagem pluvial
 - o Controle de ocupação em áreas de risco
 - o Plano de evacuação e conscientização comunitária





ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO

2.5. Síntese dos Principais Desafios Identificados

- Ampliar a cobertura da rede socioassistencial nas áreas rurais e de difícil acesso;
- Reforçar a articulação intersetorial;
- Fortalecer a busca ativa do CadÚnico;
- Expandir equipes técnicas e melhorar a infraestrutura do CRAS e CREAS;
- Aprimorar a Vigilância Socioassistencial e a produção de dados;
- Desenvolver ações específicas para adolescentes, idosos, famílias rurais e pessoas com deficiência.

2.6. Indicadores Socioassistenciais e Municipais

A economia local se baseia na agropecuária, comércio e serviços, com expansão gradual do setor industrial. Apesar dos avanços, persistem desafios como:

- Saneamento básico insuficiente;
- Dificuldades na oferta de serviços públicos em áreas rurais;
- Fragilidade no transporte e acesso a serviços.
-

Tabela 10 -Resumo dos Principais Indicadores

Indicador	Valor / Informação
População total (IBGE, 2022)	27.992
Densidade demográfica	8,57 hab./km ²
Código IBGE	1100452
IDHM	0,62 (médio)
Índice de Gini	0,50
População de 0 a 6 anos	10,82%
Famílias beneficiárias do Bolsa Família (CadÚnico, 10/2025)	1.867





ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO

2.7. Considerações Gerais

Este Diagnóstico Socioterritorial apresenta um retrato abrangente da realidade de Buritis – RO e serve como base para o planejamento das ações da Política de Assistência Social para o quadriênio 2026–2029. Neste sentido a leitura integrada dos dados reforça a necessidade de: Fortalecer a proteção social básica e especial; Ampliar a cobertura dos serviços; Qualificar a gestão do SUAS; Desenvolver estratégias que considerem as diversidades e especificidades territoriais do município; Garantir a efetivação dos direitos socioassistenciais e a melhoria da qualidade de vida da população em situação de vulnerabilidade.

3. OBJETIVOS, METAS E AÇÕES – PMAS 2026 –2029.

O Plano Municipal de Assistência Social do Município de Buritis/RO para o período de 2026–2029 organiza-se em **dez eixos estratégicos**, cada um com objetivos gerais detalhados, metas mensuráveis, indicadores de acompanhamento e responsáveis pela execução.

Eixo 1 – Gestão Municipal do SUAS

Objetivo Geral: Fortalecer a gestão municipal da política de assistência social, garantindo planejamento estratégico, transparência, eficiência na utilização dos recursos e integração entre os serviços do SUAS, com equipes qualificadas e sistemas informatizados.

Meta	Indicador	Prazo	Responsáveis
Revisar e aprovar o PMAS anualmente	04 revisões aprovadas pelo COMAST	2026–2029	SEMAST / COMAST
Aumentar o cofinanciamento municipal em 10% ao ano	10% Percentual de aumento orçamentário	Anual	SEMAST / Finanças
Garantir que 100% dos	Percentual de servidores	2026–	SEMAST / CRAS





ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO

trabalhadores utilizem os sistemas do SUAS	ativos nos sistemas	2027	/ CREAS
Realizar 12 reuniões integradas por ano	12 de reuniões realizadas	Anual	Gestão SUAS

Eixo 2 – Vigilância Socioassistencial

Objetivo Geral: Produzir, analisar e disseminar informações sobre vulnerabilidades sociais e indicadores do SUAS, subsidiando políticas públicas com base em evidências, fortalecendo a prevenção e a atenção adequada às famílias em situação de risco.

Meta	Indicador	Prazo	Responsáveis
Capacitar 100% da equipe com mínimo de 2 formações/ano	Nº de servidores capacitados	Anual	Vigilância
Publicar 2 boletins técnicos por ano (total 8)	Nº de boletins publicados	2026– 2029	Vigilância
Criar e manter o Observatório Municipal da Assistência Social	Plataforma implementada e ativa	2027	Vigilância / TI Municipal

Eixo 3 – Educação Permanente

Objetivo Geral: Consolidar uma política de formação continuada para todos os trabalhadores do SUAS, promovendo atualização técnica, aprimoramento das práticas profissionais e integração intersetorial, visando a melhoria contínua do atendimento socioassistencial.

Meta	Indicador	Prazo	Responsáveis
Criar o Plano Municipal de Educação Permanente	Plano publicado	2026	SEMAST
Realizar 1 diagnóstico anual (4 no período)	Diagnósticos emitidos	2026– 2029	Comissão de Educação Permanente
Promover no mínimo 6	Nº de formações	Anual	SEMAST





ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO

capacitações por ano	realizadas		
Formalizar no mínimo 4 parcerias com instituições de ensino	Nº de parcerias assinadas	Até 2028	SEMAST / Instituições

Eixo 4 – Proteção Social Básica

Objetivo Geral: Garantir o acesso universal e qualificado aos serviços de proteção social básica, promovendo convivência familiar e comunitária, prevenção de situações de risco e fortalecimento das famílias em vulnerabilidade.

Meta	Indicador	Prazo	Responsáveis
Ampliar os atendimentos do PAIF em 20%	Nº de famílias atendidas	2026–2028	CRAS
Ampliar a participação no SCFV em 30%	Nº de usuários do SCFV	2026–2029	CRAS / SCFV
Garantir 100% dos CRAS com equipe mínima	% de unidades completas	2026	SEMAST
Realizar no mínimo 20 ações comunitárias/ano	Nº de ações realizadas	Anual	CRAS

Eixo 5 - Fortalecimento do Cadastro Único

Objetivo Geral: Garantir atualização, acesso e gestão eficiente do Cadastro Único, base para programas sociais e benefício.

Meta	Indicador	Prazo	Responsáveis
Atualizar 100% dos cadastros de famílias no município	% de cadastros atualizados	2026–2029 / Anual	SEMAST / CRAS / Vigilância
Capacitar equipes do CRAS no uso do Cadastro Único anualmente	Nº de servidores capacitados		SEMAST / CRAS / Vigilância





ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO

Garantir integração do cadastro com programas sociais	Nº de sistemas integrados		SEMAST / CRAS / Vigilância
---	---------------------------	--	----------------------------

Eixo 6 – Benefícios Eventuais

Objetivo Geral: Garantir atendimento rápido e eficaz a famílias em situação de vulnerabilidade com fornecimento de benefícios eventuais.

Meta	Indicador	Prazo	Responsáveis
Atender 100% das solicitações de benefícios eventuais em até 10 dias.	% de solicitações atendidas no prazo	2026–2029 / Anual	SEMAST / CRAS / Gestão SUAS
Capacitar equipes para análise e concessão de benefícios	Nº de capacitações realizadas		
Monitorar o impacto dos benefícios concedidos	Relatórios de acompanhamento		

Eixo 7– Primeira Infância

Objetivo Geral: Promover a proteção integral de crianças de 0 a 6 anos e de suas famílias, articulando saúde, educação e assistência social, com ações intersetoriais que favoreçam o desenvolvimento integral e a prevenção de vulnerabilidades.

Meta	Indicador	Prazo	Responsáveis
Mapear 100% das famílias com crianças de 0–6 anos	Mapa atualizado	2026–2027	Vigilância
Ampliar em 30% o número de	Nº de crianças	2026–	Programa Criança





ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO

crianças atendidas no Criança Feliz	acompanhadas	2029	Feliz
Implantar 1 protocolo intersetorial da primeira infância	Protocolo implementado	2027	SEMAST / Saúde / Educação
Criar a Política Municipal da Primeira Infância	Documento instituído	2028	SEMAST / Comitê Intersectorial

Eixo 8 – Proteção Social Especial – Média Complexidade

Objetivo Geral: Oferecer serviços especializados para indivíduos e famílias em situação de risco ou violação de direitos, garantindo acolhimento, acompanhamento psicossocial, reintegração familiar e articulação intersectorial, fortalecendo a proteção e a segurança social.

Meta	Indicador	Prazo	Responsáveis
Manter o CREAS funcionando 100% do período	CREAS ativo	2026– 2029	SEMAST / CREAS
Ampliar em 20% a capacidade de atendimento	Nº de atendimentos	Até 2028	CREAS
Formalizar 3 fluxos intersectoriais	Nº de fluxos pactuados	2026– 2027	CREAS
Realizar 4 capacitações técnicas por ano	Nº de capacitações	2026– 2029	SEMAST
Manter 100% dos serviços de acolhimento ativos	Serviços ativos	2026– 2029	SEMAST / Acolhimento
Qualificar 100% das equipes com 2 formações/ano	Nº de servidores capacitados	Anual	SEMAST
Garantir 70% de reintegrações familiares bem-sucedidas	Percentual de reintegrações	2026– 2029	Acolhimento / CREAS
Implantar Plano Municipal de Resposta a Emergências Sociais	Plano aprovado	2027	SEMAST / Defesa Civil





ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO

Eixo 9 – Fundo Municipal de Assistência Social

Objetivo Geral: Garantir a gestão eficiente dos recursos financeiros da assistência social, assegurando transparência, planejamento orçamentário, execução adequada e ampliação das fontes de financiamento.

Meta	Indicador	Prazo	Responsáveis
Atualizar o Plano de Ação e Demonstrativo Financeiro anualmente	Documentos atualizados	2026– 2029	SEMAST / Contabilidade
Garantir mínimo de 90% de execução orçamentária	Percentual de execução	Anual	SEMAST / Finanças
Realizar 12 reuniões/ano com o CMAS para análise orçamentária	Nº de reuniões	2026– 2029	COMAST / SEMAST
Aumentar receitas do FMAS em 10%	Variação do fundo	2026– 2029	SEMAST / Finanças

Eixo 10 – Participação e Controle Social

Objetivo Geral: Fortalecer a participação social e o controle democrático da política de assistência social, garantindo atuação efetiva do CMAS, capacitação de conselheiros e realização de conferências e fóruns.

Meta	Indicador	Prazo	Responsáveis
Realizar 12 reuniões do CMAS por ano (48 no período)	Nº de atas registradas	2026– 2029	COMAST
Capacitar 100% dos conselheiros com mínimo de 1 formação/ano	Nº de conselheiros capacitados	Anual	COMAST / SEMAST
Realizar 1 Conferência Municipal e 1 Fórum anual	Nº de eventos realizados	2026– 2029	SEMAST / COMAST





ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
4. MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

O monitoramento é o acompanhamento contínuo e sistemático das metas, ações e indicadores planejados no PMAS. Ele se baseia em informações produzidas por:

- Equipamentos da rede socioassistencial: CRAS, CREAS
- Gestão municipal
- Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS)

Objetivos do Monitoramento

Identificar o grau de execução das ações

Saber se as metas estão sendo cumpridas dentro do prazo e conforme o planejado.

Avaliar a qualidade e a cobertura dos serviços

Verificar se os serviços prestados são eficazes e estão chegando a todos os públicos-alvo.

Detectar dificuldades operacionais ou de gestão

Identificar problemas na execução, como falta de recursos, falhas na comunicação ou barreiras administrativas.

Orientar ajustes no planejamento

Com base nas informações coletadas, fazer correções ou adaptações no PMAS para melhorar os resultados. Em resumo, o monitoramento não é apenas acompanhar números, mas também garantir que as ações sociais sejam efetivas, de qualidade e acessíveis, permitindo uma gestão mais eficiente e responsiva.

4.1 Monitoramento e Avaliação

A avaliação consiste na análise qualitativa e quantitativa dos resultados alcançados, considerando:

- Cobertura e ampliação da oferta de serviços;





ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO

- Qualidade do atendimento e resolutividade das demandas;
- Satisfação dos usuários e participação social;
- Impacto das ações nos territórios;
- Adequação das estratégias às especificidades do município.

Instrumentos Utilizados

Para apoiar o monitoramento e a avaliação, serão empregados os seguintes instrumentos, de acordo com as orientações nacionais do SUAS:

- Relatórios de Gestão Anuais: elaborados pela SEMAST e apresentados ao COMAST;
- Registros Mensais de Atendimentos (RMA): gerados pelos CRAS e CREAS;
- Censo SUAS: consolida informações sobre a estrutura e funcionamento da rede;
- Índice de Gestão Descentralizada (IGD-M e IGD-PBF);
- Indicadores de Desenvolvimento do CRAS (IDCRAS) e IDCREAS;
- Sistemas de Informação do SUAS: CadSUAS, Prontuário SUAS, SISC, SUASWeb e correlatos.

Procedimentos de Monitoramento e Avaliação

- **Reuniões trimestrais** com a equipe técnica da SEMAST, coordenações dos equipamentos e o COMAST para analisar informes, metas e indicadores;
- **Replanejamento de metas e estratégias** sempre que houver risco de não execução ou necessidade de redirecionamento;
- **Elaboração do Relatório Anual de Avaliação**, submetido ao COMAST, para orientar o planejamento dos anos seguintes e atualização do PMAS, quando necessário;
- **Uso dos resultados avaliativos** para fortalecer o controle social e garantir maior transparência à sociedade.





ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO

4.2 Previsão Orçamentária

A execução financeira da Política Municipal de Assistência Social será realizada por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAST), conforme as normativas da LOAS, da NOB/SUAS e das resoluções do CNAS.

Fontes de Financiamento:

- Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) – repasses federais automáticos;
- Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) – repasses do governo estadual;
- Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) – recursos próprios do município;
- Emendas parlamentares (federais ou estaduais);
- Parcerias interinstitucionais e convênios.

O Município de Buritis assegurará contrapartida financeira anual, garantindo a continuidade e o fortalecimento da oferta socioassistencial.

4.3. Planejamento Financeiro Quadrienal 2026–2029

O Planejamento Financeiro Quadrienal tem como objetivo garantir que os recursos financeiros estejam alinhados com os nove eixos estratégicos do PMAS, permitindo que os serviços, programas, benefícios eventuais, projetos e ações de gestão tenham financiamento adequado.

Diretrizes gerais

- O orçamento será estruturado para contemplar todas as ações estratégicas do PMAS.
- Deve assegurar sustentabilidade financeira e compatibilidade com o PPA 2026–2029 e a LDO vigente.





ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
Responsabilidades da SEMAST a cada exercício

1. Inclusão de prioridades na LOA
 - Inserir os valores orçamentários correspondentes às ações prioritárias definidas no PMAS.
 - Garantir que o orçamento reflita as necessidades reais de financiamento.
2. Elaboração do Plano de Ação Anual
 - Registrar e detalhar as ações no SUASWEB, garantindo acompanhamento e monitoramento.
3. Preenchimento do Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeira
 - Seguir as orientações do MDS.
 - Permitir avaliação do desempenho físico (quantidade de ações realizadas) e financeiro (gastos realizados).
4. Compatibilidade com instrumentos de planejamento
 - Assegurar que o planejamento anual esteja em consonância com o PPA 2026–2029 e a LDO vigente, mantendo coerência entre planejamento estratégico e execução financeira.

4.4 Resultados esperados

Com a implementação do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2026–2029, o Município de Buritis/RO pretende alcançar os seguintes resultados: Ampliação e qualificação da oferta de serviços; Aprimoramento de planejamento e monitoramento; Fortalecimento do controle social e participação cidadã; Garantia da sustentabilidade financeira; Melhoria dos indicadores sociais e Eficiência na gestão de recursos e execução de programas, conforme tabela abaixo:

Objetivo	Ações Estratégicas	Indicadores de Resultado
Ampliação e qualificação da oferta de serviços	- Expandir CRAS e CREAS e capacitar profissionais. - Criar novos serviços	- Número de famílias atendidas. - Índice de satisfação dos usuários. - Percentual de cobertura dos





ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO

socioassistenciais	conforme demanda territorial.	serviços em relação à população vulnerável.
Aprimoramento do planejamento, monitoramento e avaliação	- Implementar sistemas digitais de monitoramento. - Capacitar gestores em análise de dados e relatórios.	- Percentual de programas avaliados anualmente. - Frequência de atualização de dados de gestão.
Fortalecimento do controle social e da participação cidadã	- Realizar audiências públicas periódicas. - Capacitar conselhos municipais e usuários.	- Número de reuniões de conselhos realizadas. - Percentual de decisões colegiadas implementadas.
Garantia da sustentabilidade financeira das ações do SUAS	- Elaborar planos financeiros anuais detalhados. - Diversificar fontes de financiamento.	- Percentual de execução orçamentária. - Índice de aderência ao planejamento financeiro.
Melhoria dos indicadores sociais	- Desenvolver programas específicos para população vulnerável. - Estabelecer parcerias intersetoriais (saúde, educação, emprego).	- Redução percentual de famílias em situação de risco. - Índice de desigualdade social no município.
Maior eficiência na gestão de recursos e execução de programas	- Realizar auditorias periódicas e relatórios de transparência. - Revisar processos administrativos para reduzir desperdícios.	- Percentual de execução de programas dentro do prazo. - Avaliação de custo-benefício dos serviços prestados.





ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) 2026–2029 é o principal instrumento de planejamento, gestão e monitoramento da política municipal de assistência social de Buritis/RO, reafirmando o compromisso da administração pública com o SUAS, a garantia de direitos e a promoção da cidadania.

Construído de forma participativa e democrática, o plano contou com a contribuição de gestores, trabalhadores do SUAS, representantes da sociedade civil e conselheiros do COMAST, alinhando-se às deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social 2025 e às normativas nacionais.

O PMAS define diretrizes estratégicas para a SEMAST no quadriênio 2026–2029, considerando as especificidades socioterritoriais, indicadores de gestão e o cofinanciamento tripartite, promovendo articulação entre gestão pública, controle social e rede socioassistencial.

A implementação será acompanhada por mecanismos de monitoramento, avaliação e prestação de contas, com os resultados apresentados anualmente em Relatório de Gestão ao COMAST.

Assim, Buritis/RO reafirma seu compromisso de consolidar a assistência social como instrumento de garantia de direitos, redução das desigualdades e promoção do desenvolvimento humano sustentável.





**ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO**

APROVAÇÃO E PUBLICAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social (COMAST), em sua 11ª Reunião Ordinária, realizada em [data], aprovou o Plano Municipal de Assistência Social 2026–2029, nos termos da Resolução n.º 027/2025.

Em cumprimento às normas legais, o referido Plano será publicado no Diário Oficial do Município e disponibilizado para consulta pública nos canais institucionais da Prefeitura Municipal de Buritis e da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho (SEMAST).

Secretário (a) Municipal de Assistência Social:

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS:

Buritis – RO, [data de aprovação]





ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO

ANEXOS

PMAS 2026 2029





ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO

APÊNDICE 1 - PLANO DE AÇÃO E EXECUÇÃO QUADRIENAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Eixo	Objetivo Estratégico	Meta Curto Prazo (1º ano)	Meta Médio Prazo (2º-3º ano)	Meta Longo Prazo (4º ano)
1 – Fortalecer a Gestão Municipal do SUAS	Garantir planejamento, organização, monitoramento e avaliação efetiva das políticas públicas de assistência social	-Elaborar Plano de Ação Municipal alinhado ao PMAS; Implantar rotinas de monitoramento e avaliação; Capacitar gestores, técnicos e conselheiros; Capacitar equipes do CRAS, CREAS e Gestão Municipal sobre emergências	Fortalecer cofinanciamento municipal; Estruturar Vigilância Socioassistencial; Melhorar gestão do CadÚnico e acompanhamento de famílias	Garantir integração plena entre gestão, controle social e rede; Fortalecer autonomia financeira e administrativa; Tornar o município referência em gestão participativa e transparência





ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO

2 – Fortalecer a Vigilância Socioassistencial	Consolidar produção, análise e divulgação de informações territoriais para subsidiar planejamento e avaliação	Estruturar equipe técnica; Capacitar profissionais em sistemas e análise de indicadores; Implementar coleta e análise de dados do CadÚnico e demais sistemas	Produzir diagnósticos periódicos; Disponibilizar boletins informativos; Integrar vigilância socioassistencial com serviços e benefícios	Consolidar Observatório Municipal; Garantir deliberações orientadas por dados; Tornar vigilância referência para políticas intersetoriais
3 – Educação Permanente Municipal	Instituir formação continuada para trabalhadores e gestores do SUAS	Criar plano municipal de Educação Permanente; Diagnosticar necessidades de capacitação;	Garantir cronograma anual de formações continuadas; Implementar metodologias participativas;	Consolidar Política Municipal de Educação Permanente; Estabelecer núcleos locais de formação; Tornar município referência





ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO

		Capacitar sobre normativas SUAS, Proteção Social Básica e Especial e instrumentos de gestão	Capacitar conselheiros e trabalhadores de entidades conveniadas	em inovação e qualificação profissional
4 – Proteção Social Básica	Ampliar e qualificar a oferta de serviços, programas e benefícios de forma universal e territorializada	Ampliar cobertura do PAIF e SCFV; Manter o funcionamento regular dos CRAS; fortalecer acompanhamento familiar via Prontuário SUAS	Ampliar rede de CRAS conforme demanda; Garantir articulação intersetorial; Expandir ações comunitárias preventivas	Universalizar acesso aos serviços de Proteção Social Básica; Consolidar estratégias de prevenção; Tornar a rede referência em atendimento integral e participativo
5 – Fortalecer Cadastro Único	Ampliar e qualificar programas Cadastro Único	Atualizar 90% dos cadastros com mais de 2 anos;	Aumentar cobertura de famílias de baixa renda para 95%;	Alcançar 98% de famílias cadastradas;





ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO

		Capacitar 100% das equipes; Implantar atendimento itinerante; Implantar rotina de análise mensal de indicadores	Integrar fluxo com CRAS, escolas e saúde; Implantar sistema de agendamento online; Implementar auditoria interna	Reduzir cadastros inconsistentes para <2%; Instituir educação continuada para entrevistadores e gestores; Utilizar CadÚnico como referência para planejamento e recursos
6 – Benefícios Eventuais	Garantir acesso equitativo e integrado aos Benefícios Eventuais	Padronizar e regulamentar benefícios; Capacitar técnicos do CRAS/CREAS; Criar sistema de controle;	Reduzir em 30% tempo de concessão; Aumentar em 15% famílias atendidas; Estabelecer fluxo intersetorial;	Garantir que 100% das famílias em risco recebam benefícios em até 1 dia; Orçamento estável previsto na LOA;





ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO

		Ampliar cobertura com recurso municipal; Diagnosticar concessão anual	Criar indicadores de efetividade	Implantar painel público de dados; Subsidiar planejamento quadrienal e políticas complementares
7 – Política da Primeira Infância	Garantir promoção, proteção e desenvolvimento integral de crianças 0 a 6 anos	Mapear crianças em vulnerabilidade; Ampliar inserção em PAIF e SCFV; Implementar ações integradas com saúde e educação	Ampliar vagas em serviços de convivência; Capacitar equipes em abordagem integral; Implantar protocolos intersetoriais	Consolidar política municipal da primeira infância; Universalizar acesso a serviços de proteção; Tornar município referência em atenção integrada





ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO

8 – Proteção Social Especial de Média Complexidade	Garantir oferta qualificada e territorializada de serviços especializados	Garantir funcionamento regular do CREAS; Organizar fluxos de encaminhamento; Ampliar divulgação de serviços	Expandir capacidade de atendimento; Capacitar equipe em atendimento especializado; Garantir articulação intersetorial	Universalizar acesso aos serviços especializados; Consolidar rede de proteção articulada; Tornar município referência em atendimento de média complexidade.
9 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Assegurar gestão eficiente, transparente e participativa dos serviços de acolhimento	Garantir funcionamento regular dos serviços; Elaborar diagnóstico de demanda; Organizar fluxos de acesso e	Ampliar oferta de vagas; Capacitar equipes multiprofissionais; Implantar protocolos intersetoriais;	Consolidar rede de serviços de alta complexidade; Garantir qualificação permanente; Tornar município referência





ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO

		acompanhamento; Implantar/atualizar Plano Municipal de Contingência; Articular com Defesa Civil	Manter estoque estratégico de benefícios; Mapear áreas vulneráveis	em acolhimento e reintegração familiar; Ampliar acesso a benefícios eventuais pós-desastres; Apoiar reconstrução comunitária
10 – Planejamento, Orçamento e Gestão do FMAS	Assegurar gestão eficiente, transparente e participativa do Fundo Municipal de Assistência Social	Atualizar Plano de Ação e Demonstrativo de Execução no SUASWeb; Garantir execução financeira; Capacitar equipe gestora	Ampliar participação do COMAST; Garantir regularidade no cofinanciamento; Implantar monitoramento da execução orçamentária	Consolidar autonomia e sustentabilidade financeira do FMAS; Integrar planejamento, orçamento e monitoramento; Tornar gestão referência em transparência e eficiência





ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO

11 – Participação do Controle Social	Fortalecer participação da sociedade civil na gestão do SUAS	Garantir funcionamento regular do COMAST; Capacitar conselheiros; Divulgar funções e competências do controle social	Ampliar participação da sociedade civil em conselhos locais e conferências; Implantar canais de comunicação e participação; Garantir acompanhamento regular do Plano Municipal e FMAS pelo COMAST	Consolidar cultura de controle social participativo; Tornar município referência em fiscalização social; Integrar plenamente controle social aos processos de planejamento e avaliação





ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO

APÊNDICE 2





ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO

CRONOGRAMA DAS EXECUÇÕES (2026–2029)

1. Eixo da Gestão do SUAS

Justificativa: A consolidação do SUAS exige uma gestão municipal qualificada, com capacidade técnica e administrativa para coordenar, monitorar e avaliar a rede socioassistencial. O fortalecimento desse eixo aprimora fluxos, normativas, instrumentos de gestão e a articulação intersetorial.

Diretrizes

- Estruturar a gestão do SUAS conforme normas federais.
- Modernizar processos de trabalho e sistemas de informação.
- Ampliar capacidade técnica da equipe gestora.

Ação	P.A	Execução
Elaborar o Plano de Ação anual alinhado às diretrizes do PMAS 2026–2029	Sem ônus	2026
Realizar reuniões mensais de monitoramento e avaliação da rede socioassistencial	—	2026–2029
Criar diretrizes de orçamento próprio regular municipal (3%), destinado fundo a fundo para a política de assistência social	—	2027–2029
Criar fluxo de encaminhamentos entre gestão, controle social e rede socioassistencial.	—	2029
Garantir orçamento próprio de resposta emergencial para autonomia financeira em situações de desastres naturais	—	2029
Realizar 1 reunião ampliada com participação social para apresentação de indicadores e	—	2029





ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO

vulnerabilidades sociais		
--------------------------	--	--

2-Eixo da Vigilância Socioassistencial Municipal

Justificativa: A consolidação do SUAS exige uma gestão municipal qualificada, com capacidade técnica e administrativa para coordenar, monitorar e avaliar a rede socioassistencial. O fortalecimento desse eixo aprimora fluxos, normativas, instrumentos de gestão e a articulação intersetorial.

Diretrizes

Estruturar a gestão do SUAS conforme normas federais.

Modernizar processos de trabalho e sistemas de informação.

Ampliar capacidade técnica da equipe gestora.

Ação	P.A	Execução
Implantar sistema municipal padronizado de coleta, tratamento e análise de dados socioassistenciais.	—	2026
Elaborar diagnóstico socioterritorial anual com identificação de vulnerabilidades e riscos	—	2026– 2029
Capacitar equipe da Vigilância para uso de indicadores, elaboração de boletins e monitoramento.	—	2027
Publicar boletim semestral da Vigilância Socioassistencial	—	2026– 2029
Estruturar banco de dados territorial integrando CRAS, CREAS, Cadastro Único e Benefícios	—	2028
Produzir e divulgar mapa municipal de vulnerabilidades sociais	—	2028– 2029
Promover reuniões trimestrais com as proteções	—	2026–





ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO

Básica e Especial para análise de dados		2029
---	--	------

3. Eixo da Educação Permanente

Justificativa: A educação permanente qualifica continuamente os trabalhadores do SUAS, garantindo padronização de procedimentos, atendimento ético e aprimoramento profissional.

Diretrizes

- Elaborar plano anual de capacitação.
- Promover formações temáticas mensais.
- Incentivar participação em cursos estaduais e federais.

Ação	P.A	Execução
Implantar o Plano Municipal de Educação Permanente, conforme diretrizes da Gestão do Trabalho	—	2026
Realizar atividades de capacitação permanente com as equipes; atualizar e manter adequado o quadro no CADSUAS	—	2027
Acompanhar o desenvolvimento da Política Nacional de Capacitação	—	2026
Elaborar o Plano Municipal de Capacitação	—	2026

4-Proteção Social Básica

Justificativa: A PSB, principal porta de entrada do SUAS, atua na prevenção das vulnerabilidades sociais, fortalecendo vínculos familiares e comunitários. Seu fortalecimento garante maior abrangência territorial e qualidade na oferta.

Diretrizes





ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO

- Ampliar cobertura dos CRAS.
- Fortalecer o PAIF e SCFV.
- Garantir equipes completas e infraestrutura adequada.

Ação	P.A	Execução
Expandir a oferta do PAIF com atendimentos e acompanhamentos familiares planejados	—	2026–2029
Fortalecer o SCFV com ampliação de oficinas e atualização dos planos de ação	—	2027
Realizar mutirões de atualização cadastral e busca ativa articulados com os CRAS	—	2026–2029
Promover reuniões de rede com serviços socioassistenciais e intersetoriais	—	2026–2029
Implantar protocolos de atendimento para situações de desproteção detectadas pelo PAIF	—	2027–2028
Garantir oferta de visitas domiciliares qualificadas	—	2026–2029

5.Cadastro Único

Justificativa O CadÚnico é a principal ferramenta de identificação das famílias para acesso a programas sociais. Um sistema atualizado e bem gerido garante inclusão e focalização adequada.

Diretrizes

- Reforçar equipe de entrevistadores e supervisão.
- Expandir busca ativa e atualização cadastral.
- Melhorar infraestrutura e atendimento.

Ação	P.A	Execução
------	-----	----------





ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO

Realizar busca ativa qualificada para cadastramento e atualização de famílias em extrema pobreza	—	2026–2029
Implantar cronograma mensal de atualização cadastral	—	2026
Capacitar entrevistadores para uso do novo sistema do Cadastro Único	—	2027
Realizar campanhas municipais de divulgação de programas vinculados ao CadÚnico	—	2026–2029
Estabelecer parceria com escolas e unidades de saúde para identificação de famílias não cadastradas	—	2027–2028
Implantar sala de atendimento exclusivo (sincronizado ao eixo 1)	—	2027

6. Benefícios Eventuais

Justificativa Os benefícios eventuais são resposta imediata frente a situações emergenciais de vulnerabilidade. Garantir sua gestão eficiente promove proteção imediata às famílias.

Diretrizes

- Revisar legislações e critérios de concessão.
- Garantir reserva financeira no FMAS.
- Promover transparência e equidade nos atendimentos.

Ação	P.A	Execução
------	-----	----------





ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO

Atualizar legislação municipal dos Benefícios Eventuais	–	2026
Elaborar fluxos padronizados para concessão de Benefícios Eventuais	–	2026
Garantir reserva orçamentária anual específica para Benefícios Eventuais	–	2026–2029
Realizar prestação de contas trimestral dos benefícios concedidos	–	2026–2029
Promover ação articulada com a Defesa Civil para situações de desastres naturais	–	2027–2029

7-Política da Primeira Infância

Justificativa Os primeiros anos de vida são determinantes para o desenvolvimento humano. Investir na Primeira Infância reduz desigualdades e protege crianças em fases críticas do desenvolvimento.

Diretrizes

- Integrar programas da assistência, saúde e educação.
- Expandir visitas domiciliares e ações de orientação parental.
- Priorizar famílias com crianças de 0 a 6 anos em políticas de prevenção.

Ação	P.A	Execução
Fortalecer a política municipal voltada à Primeira Infância alinhada ao Marco Legal	–	2026
Elaborar Plano Municipal da Primeira Infância (PMPI) ou atualizar versão existente	–	2026–2027
Criar comissões intersetoriais para acompanhamento das ações da Primeira Infância	–	2027
Formação das equipes do SUAS sobre desenvolvimento infantil e promoção do cuidado	–	2027
Implantar protocolos intersetoriais de atendimento de crianças em situação de risco	–	2028





ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO

Realizar ações preventivas e educativas com famílias atendidas no PAIF/CREAS	—	2026–2029
--	---	-----------

8. Proteção Social Especial – Média Complexidade (CREAS)

Justificativa Atende situações de violação de direitos que requerem acompanhamento especializado. Ampliar esse eixo evita agravamento dos casos e protege famílias e indivíduos.

Diretrizes

- Qualificar o CREAS e serviços especializados.
- Estabelecer protocolos de atendimento intersetorial.
- Reforçar equipes e metodologias de intervenção.

Ação	P.A	Execução
Qualificar os atendimentos do PAEFI com plano de acompanhamento individual e familiar	—	2026–2029
Reestruturar fluxos com o Judiciário, Conselho Tutelar e rede intersetorial	—	2026
Realizar grupos socioeducativos com famílias em acompanhamento	—	2027–2029
Implantar protocolo de registro padronizado no Prontuário SUAS	—	2026
Realizar busca ativa para vítimas de violência e violações de direitos	—	2027–2029
Capacitar equipe do CREAS para atendimento especializado	—	2028

9. Proteção Social Especial – Alta Complexidade





ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO

Justificativa Assegura acolhimento integral, seguro e humanizado para indivíduos sem referência familiar ou afastados do convívio por violação de direitos. Requer infraestrutura qualificada e equipe técnica especializada.

Diretrizes

- Garantir condições dignas de acolhimento.
- Formar equipes preparadas para atendimento 24h.
- Assegurar prontuários, fluxos e PIA atualizados.

Ação	P.A	Execução
Atualizar plano municipal de oferta dos serviços de acolhimento	—	2026
Elaborar fluxos de desligamento e pós-acolhimento	—	2027
Implantar ou aprimorar acompanhamento familiar e visitas técnicas	—	2026–2029
Qualificar acolhimentos com oferta de atividades socioeducativas	—	2027–2029
Avaliar semestralmente a situação das unidades conveniadas ou próprias	—	2026–2029
Garantir capacitação continuada às equipes das unidades	—	2027–2029

10. Planejamento, Orçamento e Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

Justificativa A boa gestão financeira garante continuidade, legalidade e qualidade da execução dos serviços. O fortalecimento do FMAS assegura aplicação adequada dos recursos e evita descontinuidades.

Diretrizes





ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO

- Atualizar normativas e rotinas de execução financeira.
- Realizar planejamento orçamentário alinhado ao PPA/LOA.
- Ampliar transparência e controles internos.

Ação	P.A	Execução
Atualizar plano de aplicação do FMAS anualmente	—	2026–2029
Elaborar relatórios trimestrais de monitoramento orçamentário	—	2026–2029
Realizar planejamento financeiro anual das ações pactuadas no PMAS	—	2026–2029
Implantar sistema informatizado de acompanhamento do orçamento	—	2027
Promover reuniões com contabilidade e gestão financeira	—	2026–2029
Buscar ampliação de receitas e parcerias para cofinanciamento	—	2028–2029

11. Participação e Controle Social Municipal

Justificativa O SUAS é uma política pública democrática. O controle social fortalece a fiscalização, a transparência e a participação cidadã na construção das políticas.

Diretrizes

- Reforçar atuação do COMAST.
- Ampliar participação nas conferências.
- Promover formações para conselheiros.

Ação	P.A	Execução
------	-----	----------





ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO

Realizar conferência municipal de assistência social	—	2027
Realizar reuniões mensais do COMAST	—	2026–2029
Capacitar conselheiros do COMAST	—	2026
Divulgar decisões e resoluções do conselho para a população	—	2026–2029
Garantir apoio técnico e administrativo ao COMAST	—	2026–2029
Realizar audiências públicas de prestação de contas do SUAS	—	2027–2029





ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO

APÊNDICE 3-

RECORTES DO PPA 206-2029





ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO

PROGRAMA: 1004 GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Gerenciar e desenvolver ações por meio da integração entre o setor público e a sociedade civil, de maneira eficiente e comprometida com os resultados da política de assistência social no município, bem como, gestão pública, orçamento, liderança e qualidade no serviço público.

Justificativa: A assistência social é uma política pública essencial e direito constitucional que visa garantir proteção social a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. O fortalecimento do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) é fundamental para prevenir a violação de direitos, promover a inclusão e garantir a dignidade humana, por meio de uma rede articulada de serviços, programas, projetos e benefícios;

A Proteção Social Básica tem como finalidade prevenir situações de risco social por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; a pobreza, o desemprego, a insegurança alimentar, a violência doméstica e o acesso precário aos serviços públicos agravam a vulnerabilidade das famílias. Por isso, é fundamental ampliar e qualificar a atuação do CRAS, fortalecer os grupos de convivência, a busca ativa e as ações intersetoriais com saúde e educação, assegurando o acesso à cidadania e aos direitos sociais básicos;

A Proteção Social Especial é voltada a famílias e indivíduos que

Público Alvo: Famílias em situação de pobreza e extrema pobreza;
Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade;
Pessoas idosas em situação de negligência, abandono ou violência;
Pessoas em situação de rua;
Mulheres vítimas de violência doméstica e familiar

Indicador: PESSOAS OU GRUPO EM VULNERABILIDADE SOCIAL						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM				
Fonte da Informação: SEMAST						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
80	90	2	3	3	2	

Ação: 2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL				
Tipo: Atividade				
Produto: CUSTEIO MENSAL			Unid. Medida: MES	
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 021002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Descrição Detalhada da Ação: Esta ação tem como objetivo garantir a execução, ampliação, qualificação e financiamento de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, por meio da gestão dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), conforme os princípios, diretrizes e normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).				
Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MES"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.162.550,00	1.221.000,00	1.281.000,00	1.346.000,00	5.010.550,00

Ação: 2096 APOIO AO SER. DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - ABRIGO				
Tipo: Atividade				
Produto: CUSTEIO MENSAL			Unid. Medida: MES	
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente	
Jnid. Executora: 021002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Descrição Detalhada da Ação:				
Esta ação tem como objetivo garantir a proteção integral de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e/ou social, por meio da oferta do Serviço de Acolhimento Institucional (Abrigo), em caráter provisório, excepcional e de forma planejada, conforme diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).				
Esta ação tem como objetivo garantir a proteção integral de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e/ou social, por meio da oferta do Serviço de Acolhimento Institucional (Abrigo), em caráter provisório, excepcional e de forma planejada, conforme diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).				
Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MES"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
751.398,60	810.000,00	850.000,00	890.000,00	3.301.398,60





ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO

Ação: 2240 APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA				
Tipo: Atividade				
Produto: CUSTEIO MENSAL		Unid. Medida: MES		
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 244 Assistência Comunitária		
Jnid. Executora: 021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL				
Descrição Detalhada da Ação:				
A presente ação tem como objetivo assegurar o funcionamento regular, autônomo e qualificado do Conselho Municipal de Assistência Social, instância deliberativa e de controle social responsável por acompanhar, avaliar e fiscalizar a execução da Política Municipal de Assistência Social, conforme preconizado pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Recursos estes (10%) saem dos IGDs SUAS e Bolsa Família.				
Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MES"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00

Ação: 2094 GESTÃO DE APOIO AS INSTANCIAS DE CONTROLE SOCIAL				
Tipo: Atividade				
Produto: CUSTEIO MENSAL			Unid. Medida: MES	
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 244 Assistência Comunitária	
Jnid. Executora: 021002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Descrição Detalhada da Ação:				
Esta ação tem por finalidade fortalecer, estruturar e garantir o funcionamento das instâncias de controle social no âmbito da Política de Assistência Social, com ênfase na atuação dos conselhos gestores de políticas públicas, como o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), entre outros.				
A ação visa garantir condições técnicas, administrativas, operacionais e financeiras para o exercício pleno das competências legais desses órgãos, conforme estabelece a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o Estatuto do Idoso e demais normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).				
Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MES"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00

Ação: 2097 APOIO AO SERV DE PROTEÇÃO A COMUNIDADE - UNID DE BENEF EVENT				
Tipo: Atividade				
Produto: CUSTEIO MENSAL		Unid. Medida: MES		
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 244 Assistência Comunitária		
Jnid. Executora: 021002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Descrição Detalhada da Ação: Os benefícios eventuais destinam-se a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade temporária, emergência ou risco social decorrentes de nascimento, morte, calamidade pública, perda circunstancial de renda, insegurança alimentar ou outras situações de fragilidade. A ação será executada conforme legislação municipal específica e diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).				
Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MES"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
584.000,00	600.000,00	625.000,00	650.000,00	2.459.000,00





ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO

Ação: 2049 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD SUAS- M				
Tipo: Atividade				
Produto: CUSTEIO MENSAL			Unid. Medida: MES	
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 244 Assistência Comunitária	
Jnid. Executora: 021002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Descrição Detalhada da Ação:				
A presente ação tem como objetivo promover o fortalecimento da gestão descentralizada da Política de Assistência Social no âmbito municipal, por meio da execução das metas e diretrizes estabelecidas pelo Programa IGDSUAS (Gestão Descentralizada do SUAS), em consonância com o pacto federativo, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e as normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).				
O Programa IGDSUAS visa apoiar técnica e financeiramente o município na estruturação da gestão do SUAS, com foco na melhoria da qualidade dos serviços, benefícios e ações socioassistenciais, ampliando a capacidade de planejamento, monitoramento, articulação intersetorial e participação social.				
Meta Fisica Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MES"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
9.972,50	9.972,50	9.972,50	9.972,50	39.890,00

Ação: 2095 SUBVENÇÕES SOCIAIS				
Tipo: Atividade				
Produto: APOIO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS			Unid. Medida: UND	
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 244 Assistência Comunitária	
Jnid. Executora: 021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL				
Descrição Detalhada da Ação:				
A ação consiste na concessão de subvenções sociais a entidades privadas sem fins lucrativos que compõem a rede socioassistencial complementar ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e nas normativas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social. O apoio financeiro será destinado ao custeio parcial ou total de serviços, programas, projetos e ações voltados à proteção social básica e especial, executados pelas organizações da sociedade civil (OSCJs), devidamente registradas no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).				
Essa ação visa garantir a continuidade, a qualidade e a ampliação da oferta dos serviços socioassistenciais, fortalecendo a articulação do SUAS com a sociedade civil, promovendo a inclusão social e a melhoria das condições de vida de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. As transferências serão realizadas mediante celebração de parcerias formalizadas por instrumentos legais (termo de fomento ou termo de colaboração), com base em critérios técnicos, legais e em consonância com os planos e prioridades definidas no PPA e na Política Municipal de Assistência Social. Sendo elas:				
1. ASLOB - Associação São Luiz Orione de Buritis;				
2. ASSIUV - Associação dos Idoso Unidos Venceremos;				
3. PMMB - Polícia Militar Mirim de Buritis;				
4. Associação Beneficente São Camilo;				
Meta Fisica Relativa a: "APOIO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS" medida em: "UND"				
2026	2027	2028	2029	
4	4	4	4	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
388.000,00	388.000,00	388.000,00	388.000,00	1.552.000,00

Ação: 2253 PROGRAMA VIDA SAUDEL				
Tipo: Atividade				
Produto: CUSTEIO MENSAL			Unid. Medida: MES	
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 244 Assistência Comunitária	
Jnid. Executora: 021002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Descrição Detalhada da Ação:				
A presente ação tem por objetivo garantir o acesso regular e gratuito ao leite para crianças de 6 meses a 6 anos e 11 meses, pessoas com prescrição médica e deficientes, em situação de vulnerabilidade social e calamidade pública, visando contribuir com a promoção da saúde, o desenvolvimento infantil e a melhoria da qualidade de vida dos públicos prioritários atendidos. O impacto esperado inclui a redução de indicadores de desnutrição, o aumento da cobertura da proteção social básica e a ampliação da rede de apoio a grupos em situação de vulnerabilidade.				
Meta Fisica Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MES"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
340.000,00	350.000,00	360.000,00	370.000,00	1.420.000,00





ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO

Ação: 2245 APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ				
Tipo: Atividade				
Produto: CUSTEIO MENSAL		Unid. Medida: MES		
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente		
Jnid. Executora: 021002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Descrição Detalhada da Ação:				
A ação tem como finalidade promover o desenvolvimento integral na primeira infância por meio da implementação do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz, voltado para gestantes, crianças de até 6 anos de idade e suas famílias em situação de vulnerabilidade social. A iniciativa integra a Política Nacional de Assistência Social e está alinhada aos princípios do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com foco na promoção de vínculos familiares, cuidados parentais e acesso a direitos.				
Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MES"				
2026	2027	2028	2029	
85	90	95	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	384.000,00

Ação: 2089 APOIO AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
Tipo: Atividade				
Produto: CUSTEIO MENSAL		Unid. Medida: MES		
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 244 Assistência Comunitária		
Jnid. Executora: 021002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Descrição Detalhada da Ação:				
A presente ação tem como objetivo garantir a oferta e o fortalecimento da proteção social básica, por meio dos serviços ofertados no Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), responsável por prevenir situações de risco e vulnerabilidade social, por meio do trabalho social com famílias e indivíduos.				
A ação contempla a execução dos serviços socioassistenciais da proteção básica, especialmente o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), priorizando famílias em situação de pobreza, extrema pobreza, com baixa renda, beneficiárias de programas de transferência de renda, pessoas com deficiência, crianças, adolescentes, idosos, mulheres vítimas de violência, entre outros públicos em situação de vulnerabilidade.				
Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MES"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.286.500,00	1.350.000,00	1.400.000,00	1.470.000,00	5.506.500,00

Ação: 2092 FORTALECIMENTO DA GEST. MUN. DOS PROG DE TRANSF. - IGD PBF				
Tipo: Atividade				
Produto: CUSTEIO MENSAL		Unid. Medida: MES		
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 244 Assistência Comunitária		
Jnid. Executora: 021002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Descrição Detalhada da Ação:				
A ação visa garantir a gestão eficiente e integrada do Programa Bolsa Família (PBF) e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com o objetivo de assegurar o acesso das famílias em situação de pobreza e extrema pobreza aos benefícios de transferência de renda, fortalecendo a política de proteção social e contribuindo para a superação das vulnerabilidades socioeconômicas.				
A execução da ação compreende atividades de identificação, cadastramento, atualização e acompanhamento das famílias beneficiárias, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Também inclui o fortalecimento da articulação intersetorial com as políticas de saúde, educação e assistência social, assegurando o cumprimento das condicionalidades do programa e promovendo a inclusão das famílias em outras políticas públicas.				
Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MES"				
2026	2027	2028	2029	
82	85	88	90	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00

Ação: 2246 APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI				
Tipo: Atividade				
Produto: CUSTEIO MENSAL		Unid. Medida: MES		
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente		
Jnid. Executora: 021002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Descrição Detalhada da Ação:				
Apoiar o fortalecimento e a construção de vínculos familiares, por meio do acompanhamento a gestantes cadastradas no CADÚNICO, visando o fortalecimento da parentalidade e a redução da mortalidade infantil.				





ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO

Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MES"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Ação: 2249 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA				
Tipo: Atividade				
Produto: CUSTEIO MENSAL			Unid. Medida: MES	
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 244 Assistência Comunitária	
Jnid. Executora: 021002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Descrição Detalhada da Ação:				
A ação tem como objetivo promover a inclusão de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, por meio de estratégias voltadas à geração de emprego, renda e fortalecimento da autonomia. Inserida no âmbito da política pública de Assistência Social, a iniciativa integra o conjunto de ações da proteção social básica e especial, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).				
Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MES"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
70.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00	310.000,00

Ação: 2091 APOIO AO SERVIÇO DE MÉDIA COMPLEXIDADE				
Tipo: Atividade				
Produto: CUSTEIO MENSAL			Unid. Medida: MES	
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 244 Assistência Comunitária	
Jnid. Executora: 021002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Descrição Detalhada da Ação:				
A presente ação tem como finalidade assegurar a proteção social especial de média complexidade a indivíduos e famílias que vivenciam situações de violação de direitos, por meio da oferta de serviços especializados realizados no âmbito do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.				
A ação compreende o acolhimento, acompanhamento psicossocial e encaminhamento de pessoas em situação de violência física, psicológica, sexual, negligência, abandono, trabalho infantil, violência doméstica e familiar, uso de substâncias, violação de direitos de pessoas com deficiência, idosos, crianças e adolescentes, entre outras situações que comprometam a integridade e a dignidade humana.				
Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MES"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
723.498,60	760.000,00	795.000,00	837.000,00	3.115.498,60

Ação: 2263 APOIO AO PROGRAMA MESA SOLIDÁRIA						
Tipo: Atividade						
Produto: CUSTEIO MENSAL			Unid. Medida: MES			
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente			
Jnid. Executora: 021002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Descrição Detalhada da Ação:						
Tem por objetivo atender a Primeira Infância na distribuição de Pães(tipo caseiro) a Crianças de baixa renda, onde as famílias, das mesmas, deverá ser referenciada pelo CRAS/PSB.						
Iniciando com 100 crianças e no final deste PPA com 150 crianças.						
Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MES"						
2026	2027	2028	2029			
65	75	85	100			
Custo Estimado para a Ação						
2026	2027	2028	2029	Total		
55.000,00	57.500,00	60.500,00	63.700,00	236.700,00		

TOTAL DOS PROGRAMAS:				
-----------------------------	--	--	--	--

	2026	2027	2028	2029	Total
	5.580.919,70	5.831.472,50	6.059.472,50	6.319.672,50	23.791.537,20





ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm. Acesso em: maio de 2025.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Brasília: Diário Oficial da União, 1990.

BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial da União, 1993.

BRASIL. Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017. Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência. Brasília: Diário Oficial da União, 2017.

BRASIL. Decreto nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018. Regulamenta a Lei nº 13.431/2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência. Brasília: Diário Oficial da União, 2018.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS. Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Brasília: MDS, 2004.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Resolução 109, de 11/11/2009. Brasília: MDS, 2009.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS. Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS. Brasília: MDS, 2005. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOBSUAS2012.pdf.





**ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS. Orientações Técnicas da Vigilância Socioassistencial. Brasília: MDS, 2013. Disponível em:

http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Orientacoes_Vigilancia.pdf.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS. Brasília: MDS, 2012.

BRASIL. Plano Plurianual 2026–2029 – PPA. Brasília: Governo Federal, 2025.

RONDÔNIA. Governo do Estado de Rondônia. Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS. Plano Estadual de Assistência Social 2026-2029. Porto Velho, 2025.

BURITIS/RO. Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST. Relatórios Anuais de Gestão da Assistência Social (2022–2025).





ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO

